

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO – PROGEX/UEA ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DO (A) BOLSISTA

Título do Projeto: Aprendendo a programar por meio do desenvolvimento de jogos utilizando o Scratch.

Coordenador (a): Marcela Savia Picanso Pessoa.

Eu, Marcos Guibson Santos da Silva, na condição de bolsista de projeto de extensão, comprometome junto à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX) da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) a cumprir as normas do programa, de acordo com o **Edital n**° **052/2019-GR/UEA**, seguindo os seguintes termos:

- I. Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa durante a vigência do programa;
- II. Executar plano de trabalho sob a supervisão do coordenador (a), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas para as atividades do Projeto;
- III. Cumprir com as obrigações junto ao curso e a PROEX participando, quando solicitado, de reuniões e ações institucionais;
- IV. Elaborar relatório técnico das atividades desenvolvidas em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;
- V. Anexar no SISPROJ e apresentar, após 06 (seis) meses de vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades contendo os resultados até então alcançados;
- VI. Anexar no SISPROJ e apresentar o relatório técnico final do projeto, sob a forma de exposição oral e/ou painel;
- VII. Fazer, obrigatoriamente, referência à sua condição de bolsista da UEA nas publicações, nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de comunicação.

Parágrafo Único: A inobservância das cláusulas supracitadas ou a prática de qualquer fraude pelo bolsista implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, corrigidos de acordo com os índices previstos em lei.

Manaus-Am, 28 de Junho de 2019.

Assinatura do Bolsista

Marcas Guibra